



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO N° 01/2025

AUTORIA: VER. JOAQUIM EQUIP

Senhor Presidente,

Requeiro, após ouvido o soberano Plenário, com fundamento no Art. 23, XIII, da Lei Orgânica Municipal, **ao Sr. Prefeito, sobre o cumprimento da Lei Federal nº 14.898, de 13 de junho de 2024, que instituiu diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional.**

JUSTIFICATIVA

A referida lei visa beneficiar famílias de baixa renda com descontos nas tarifas de água e esgoto, garantindo o acesso universal a esses serviços essenciais, promovendo justiça social e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população mais vulnerável.

Considerando que a implementação da Tarifa Social reflete o compromisso governamental em reduzir desigualdades e assegurar direitos fundamentais, como o acesso à água potável e ao saneamento básico, solicito que sejam fornecidas informações detalhadas sobre as ações desenvolvidas pelo Executivo Municipal para a efetivação dessa política pública no âmbito local.

Destacando ainda, a atuação da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso, que vem cobrando a execução e cumprimento da lei da Tarifa Social de Água e Esgoto.

Tal requerimento busca assegurar a transparência e a aplicação das diretrizes federais em prol da população, em especial das famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme os princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana e erradicação da pobreza.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 28 de janeiro de 2025.



VER. JOAQUIM EQUIP

Assinado digitalmente na data do protocolo